



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.045

Dispõe sobre modificação de denominação de via pública.

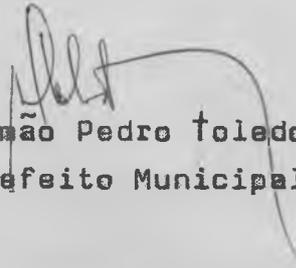
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Lecir Augusto de Paula", comerciante, a atual rua Campanha, no bairro São João, com início na rua Piranguinho e término na rua três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de dezembro de 1983.

  
Belmiro Pedro Toledo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Gerson Toledo  
Chefe de Gabinete